

Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira
Escola Secundária Domingos Sequeira (sede)

Leiria, 26 de fevereiro de 2024

Dar conhecimento:

x	Alunos
x	Encarregados de educação
x	Serviços Administrativos

ASSUNTO:

Inscrição para admissão aos exames finais nacionais e provas de equivalência à frequência do ensino secundário
(Despacho normativo n.º 4/2023, de 21 de fevereiro)

Avisam-se os alunos dos 11.º e 12.º anos do seguinte:

I. PRAZOS DE INSCRIÇÃO

1. As inscrições para as provas e exames do ensino secundário, seja qual for o fim a que se destinem (aprovação em disciplina, prova de ingresso, melhoria da classificação final da disciplina que para o 12.º ano o resultado releva apenas para efeitos de acesso ao ensino superior), realizam-se nos seguintes prazos:

Prazo de inscrição para a 1.ª fase

26 fevereiro a 8 de março

Prazo de inscrição para a 2.ª fase

15 a 16 de julho

2. Os alunos internos e autopropostos têm de se inscrever obrigatoriamente para a 1.ª fase das provas e exames do ensino secundário dos 11.º e 12.º anos de escolaridade.
3. A inscrição para a realização de exames finais nacionais na 2.ª fase é obrigatória.
4. Os alunos que anularem a matrícula após o prazo de inscrição para a 1.ª fase, acima mencionado, devem inscrever-se ou atualizar a sua inscrição na PIEPE (cf. parte II, seguinte), nos dois dias úteis seguintes ao da anulação da matrícula.
5. Os alunos que anularem a matrícula numa determinada disciplina, após a penúltima semana do 3.º período letivo, estão impedidos de realizar provas e exames nessa disciplina, no presente ano letivo.
6. Os alunos que pretendam concluir disciplinas cujo ano terminal frequentaram sem aprovação, devem inscrever-se ou atualizar a sua inscrição na PIEPE, nos exames e ou nas provas da 1.ª fase, nos dois dias úteis seguintes ao da afixação das pautas da avaliação sumativa final do 3.º período.

II. INSCRIÇÃO NA PLATAFORMA PIEPE

1. O processo de inscrição para a realização de provas e exames, no ano letivo 2023/2024, efetua-se através da PIEPE, a disponibilizar no endereço <https://jnepiepe.dge.mec.pt>
2. O aluno que não seja portador de cartão de cidadão tem de solicitar junto da escola de inscrição a atribuição de um número interno.
3. O aluno antes de proceder à sua inscrição, efetua o registo na plataforma.
4. Concluído o registo, o aluno efetua a sua inscrição preenchendo os diversos campos da plataforma, os quais possuem caixas de informação. A PIEPE também disponibiliza ajudas em vídeo, FAQ'S e Manual de utilizador.
5. Após submissão da inscrição na PIEPE, a escola procede à sua validação. Caso o aluno tenha um campo invalidado pela escola, essa informação é enviada via PIEPE para o endereço eletrónico utilizado na inscrição, de forma que o encarregado de educação (EE) ou o aluno, quando maior, possa proceder à respetiva retificação. Em caso de dúvida, deve o EE/ aluno dirigir-se aos serviços administrativos.
6. Nas situações em que há lugar ao pagamento da inscrição, a validação a que se refere o número anterior fica provisória, convalidando-se a inscrição em definitiva após o respetivo pagamento.
7. O prazo de retificação das inscrições efetuadas através da PIEPE, quando solicitadas pela escola, é, após o pedido de retificação, de dois dias úteis para a 1.ª fase e de um dia útil para a 2.ª fase.
8. A inscrição de alunos após expirados os prazos de inscrição fica sujeita a autorização do diretor da escola.

III. DOCUMENTOS A APRESENTAR NO ATO DE INSCRIÇÃO

1. Os alunos com processo individual na escola apenas terão de, no ato da inscrição, submeter a cópia do recibo do pedido de atribuição de senha para acesso ao sistema de candidatura online, disponível no sítio de Internet da Direção-Geral do Ensino Superior - www.dges.gov.pt -, caso pretenda concorrer ao ensino superior público em 2024.

IV. ENCARGOS A QUE ESTÁ SUJEITA A INSCRIÇÃO

1. A inscrição nos prazos definidos para as provas e exames, em ambas as fases, pelos alunos internos e autopropostos abrangidos pela escolaridade obrigatória, para efeitos de aprovação de disciplinas e ou prova de ingresso, está isenta do pagamento de qualquer propina.
2. Os alunos internos fora da escolaridade obrigatória estão isentos do pagamento de qualquer propina, na 1.ª fase de provas e exames, para efeitos de aprovação de disciplina e ou prova de ingresso, quando a inscrição ocorre dentro dos prazos definidos.

Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira
Escola Secundária Domingos Sequeira (sede)

3. Os alunos internos que se inscrevam na 2.^a fase, em provas ou exames, para efeitos de melhoria de classificação final da disciplina (CFD) e ou da prova de ingresso, estão sujeitos ao pagamento de €3 (três euros) por disciplina.
4. Os alunos autopropostos fora da escolaridade obrigatória que se inscrevam em provas e exames ficam sujeitos ao pagamento de €3 (três euros), por disciplina, em cada uma das fases.
5. Os alunos autopropostos que se inscrevam para a realização de provas ou exames para efeitos de melhoria da classificação final da disciplina e ou de prova de ingresso, estão sujeitos ao pagamento de €3 (três euros) por disciplina, no ato de inscrição.
6. Os alunos excluídos por faltas, no ano terminal da disciplina, inscrevem-se na 2.^a fase, mediante o pagamento de €3 (três euros) por disciplina.
7. Os alunos que se inscrevam em provas e exames depois de expirados os prazos de inscrição estão sujeitos ao pagamento suplementar de €25 (vinte e cinco euros), qualquer que seja o número de disciplinas, acrescido da propina de inscrição correspondente, quando aplicável.
8. Os alunos que não realizem exames em 2024 e pretendem candidatar-se ao ensino superior com exames finais nacionais realizados em 2022 e ou 2023 não estão sujeitos ao pagamento de propina de inscrição, embora tenham de submeter o pedido de Ficha ENES na plataforma PIEPE, para efeitos de registo e posterior emissão da ficha ENES 2024.
9. Ao submeter o pedido de Ficha ENES na PIEPE o aluno fica impedido de se inscrever em provas e exames no presente ano letivo.

V. EXAMES A REALIZAR

1. A opção pelas disciplinas sujeitas a exame final nacional para efeitos de classificação final da disciplina e conclusão do curso, no caso dos alunos que se encontram a frequentar o 11.º ano, é efetuada no ato de inscrição para a realização dos exames finais nacionais.
2. Findo o prazo de inscrição, a opção prevista no número anterior pode ser alterada na PIEPE até ao último dia útil da terceira semana de maio, mediante autorização prévia do diretor da escola.

Estas e outras informações podem ser consultadas na página da ESDS em <http://www.esds.edu.pt/>

O Diretor,

